

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 797, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

RESOLVE:

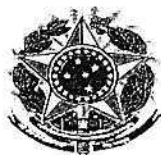
Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/05/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chelhe

SEMPAD/CGAB/PGJ 15/MAI15 05:27 0005326



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 797, de 11/05/2015

Coordenadoria Administrativa: INFÂNCIA E JUVENTUDE

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
4ª PJ INFRACIONAL	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	06/04/15 A 10/04/15
4ª PJ INFRACIONAL	MARIA LÚCIA MORAIS	13/04/15 A 17/04/15
6ª PJ INFRACIONAL	RAÍLSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	06/04/15 A 15/04/15
7ª PJ INFRACIONAL	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	28/04/15 A 07/05/15
3ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	06/04/15 A 15/04/15
3ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	16/04/15 A 23/04/15
3ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	24/04/15 A 30/04/15
4ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	NELSON FARACO DE FREITAS	06/04/15 A 09/04/15
4ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	NELSON FARACO DE FREITAS	29/04/15 A 05/05/15
2ª PJ DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	06/04/15 A 10/04/15
1ª PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA	13/04/15 A 22/04/15